41.

D E C R E T O

Aposenta o Jardineiro JOÃO WAGNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo N. 806, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o artigo 188, item I, combinado com o IV, do Decreto-lei N. 251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1470, de 5 de julho de 1947, o Jardineiro, Padrão 6, JOÃO WAGNER, com proventos integrais na razão anual de Cr$ 37.260,00 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta cruzeiros).

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de agôsto de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.